

- PA/SLA/Nº 2158/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração na Condicionante nº 8, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Finalizar o processo de regularização fundiária com a emissão e apresentação dos títulos das propriedades aos assentados da comunidade da gleba C3. 180 dias"

Fernando Baltani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

29 1769891 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto R R Real & Rocha LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Capelinha/MG, PA nº 687/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

29 1769876 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Exotíc Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itinga/MG, PA: 4437/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/03/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

29 1769914 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Samitira Construtora, Mineração e Transportes Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (areia, argila e quartzo), Esmeraldas/MG, Processo nº 685/2023, ANM/Nº 834.454/2008, classe 3.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

29 1769920 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De-Organizações Ferraz & Oliveira Ltda, CNPJ66.468.042/0001-60 – Para: Jacinto Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 49.482.517/0001-53, PA/Nº 0845/2021. Validade: Prazo remanescente.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1769792 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Martinho Marcon/Fazenda Marcon - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 681/2023. 2) Unamix Indústria De Concreto Ltda - Usinas de produção de concreto comum - Paracatu/MG. Processo: 680/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1769966 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Ana Luisa de Sousa Marafá/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - Quinhão nº 09, Fazenda São Vicente ou Santa Tereza denominada Fazenda Pozzobon I e Fazenda Pozzobon II Antiga Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 644/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1769966 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Manganês Congonhal Ltda., Pilhas de rejeito/estéril, Congonhal/MG, PA nº 677/2023, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Wender Carvalho da Silva, Avicultura, Campanha/MG, PA nº 674/2023, Classe 2. *Extração de Areia São Jose Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gonçalves/MG, PA nº 679/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1769677 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público os indeferimentos dos processos de Licenciamentos Ambientais abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Conceição da Aparecida, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Conceição da Aparecida/MG, Processo nº 295/2023, classe 2. Motivo: Insuficiência técnica. *Dayne Pereira Coelho ME, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João del-Rei/MG, Processo nº 95/2023, classe 2. Motivo: Insuficiência técnica. *J Costa Engenharia e Construção Eireli, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 4543/2022, classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1769677 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Abatedouro Cruzeiro Celeste Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarens, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), João Monlevade/MG, PA/Nº 42/2023, Classe 4. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Alvaro L de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ferros/MG, PA/Nº 17/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/03/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Brasilmag Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 19691/2012/003/2019, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Município de São José do Goiabal, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São José do Goiabal/MG, PA/Nº 682/2023, Classe 2. 2) Rodrigo ***** Neves – Fazenda Porto Alegre, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Mathias Lobato/MG, PA/Nº 689/2023, Classe 3.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1770089 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Construtora G-Maia Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Rio Doce/MG, PA nº 1406/2022, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1770204 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Cirus Botanic's Indústria e Comércio Eireli, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Ervália/MG, PA nº 405/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/03/2033; 2) Município de Dolores de Campos - Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos de Dolores de Campos, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Dolores de Campos/MG, PA nº 4316/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/03/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

29 1770234 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Mineracao Milho Branco Ltda, Extração de rocha para produção de brita e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Divinópolis/MG, Processo nº 661/2023, ANM 830.994/1993 - 832.441/2013, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Município de Cláudio/Aterro sanitário, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP Cláudio/MG, Processo nº 865/2022, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

29 1770182 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Matheus Ebert Fontes, Presidente da comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria IEF nº 14/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 18/02/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA E CITA o servidor Vinícius José Pereira Veríssimo, masp. 1.350.321-4, para comparecer perante esta comissão Processante, instalada no Núcleo de Correição Administrativa da Semad, localizada na Cidade Administrativa – Prédio Minas - 2º andar – Rodovia Papa João Paulo II, 4143, – Serra Verde, CEP 30630-900 – Belo Horizonte/MG – Telefone (31) 3915-1827 de 8h às 16h, no prazo máximo de 20 dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no diário oficial de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA. Considerando que o devido processo está atuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0002004/2023-31 o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail matheus.fontes@meioambiente.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, neste

plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Matheus Ebert Fontes - Presidente da Comissão - Masp. 1367442-9

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 23, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual dos Rios Tijuco e da Prata, para o biênio 2023 a 2025.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual dos Rios Tijuco e da Prata RVSERTP, é formado por vinte e nove conselheiros, sendo quinze titulares e quatorze suplentes, em conformidade com os resultados do processo eletivo realizado por meio do Edital IEF/RVSERTP nº 01/2022, ficando assim constituído:

I - Poder Público:

a) Titular: Prefeitura Municipal de Ituiutaba;

Suplente: Prefeitura Municipal de Ituiutaba;

b) Titular: Prefeitura Municipal de Campina Verde;

Suplente: Prefeitura Municipal de Campina Verde;

c) Titular: Polícia Militar de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais

1º Pel/9ª Cia. PM MAmb;

Suplente: Polícia Militar de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais

1º Pel/9ª Cia. PM MAmb;

d) Titular: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 2º

Pel/2ª Cia/5º BBM;

Suplente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 2º

Pel/2ª Cia/5º BBM;

e) Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado

de Minas Gerais – EMATER;

Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado

de Minas Gerais – EMATER;

II – Sociedade Civil:

a) Titular: Universidade do Estado de Minas Gerais Unidade Acadêmica

de Ituiutaba;

Suplente: Universidade do Estado de Minas Gerais Unidade Acadêmica

de Ituiutaba;

b) Titular: Universidade Federal de Uberlândia Campus Ponta;

Suplente: Universidade Federal de Uberlândia Campus Ponta;

c) Titular: Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo

Mineiro;

Suplente: Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo

Mineiro;

d) Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;

Suplente: JBS S/A.;

e) Titular: Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba;

Suplente: Poli Biomas Consultoria Ambiental e Conservação de Solo

Ltda.;

f) Titular: Universidade do Estado de Minas Gerais Unidade Acadêmica

de Ituiutaba;

Suplente: Universidade do Estado de Minas Gerais Unidade Acadêmica

de Ituiutaba;

g) Titular: Universidade Federal de Uberlândia Campus do Pontal;

Suplente: Universidade Federal de Uberlândia Campus do Pontal;

h) Titular: Ordem dos Advogados do Brasil OAB;

Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil OAB;

i) Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba;

Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba;

j) Titular: Maurício Garvil Proprietário de imóvel;

Suplente: Vago;

§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual dos Rios Tijuco e da Prata RVSERTP, será exercida pelo(a) Gerente da Unidade de Conservação, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º – Na ausência do(a) Presidente do Conselho Consultivo, este(a) será substituído(a) por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho Consultivo.

§ 3º – Os membros do Conselho Consultivo não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de março de 2023

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

29 1770251 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 18751/2022, Usuário: Branco Supremo Mineração Eireli, Diamantina, Deferido, Portaria nº 1502031/2023.*Processo nº 11986/2023, Usuário: Fazenda Francisco Neto, Itanhomi, Deferido, Portaria nº 1502032/2023.*Processo nº 55431/2022, Usuário: Henrique de Oliveira Gomes, São João Evangelista, Deferido, Portaria nº 1502034/2023.*Processo nº 12660/2023, Usuário: Geraldo Odilon de Miranda Eireli, Virgíniópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1502036/2023.*Processo nº 12661/2023, Usuário: Geraldo Odilon de Miranda Eireli, Virgíniópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1502037/2023. *Processo nº 12507/2023, Usuário: Supermercado Coelho Diniz Ltda, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1502057/2023.

Retifica-se a portaria nº 1500556 publicada dia 30/10/2018. Resumo de Captação e Consumo: Onde se lê: 3,0m3/hora; 06h:40m/dia; 20,0m3/dia; 30 dias/mês; 600m3/mês. Leia-se: 4,9m3/hora; 13h:00m/dia; 63,7m3/dia; 30 dias/mês; 1.911m3/mês. Município: Itambacuri – MG. Arquivamentos:

Arquiva-se o processo de Outorga nº 24061/2013. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso de águas: Ribeirão Santo Estevão. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: São João do Oriente – MG.

Arquiva-se o processo de Outorga nº 09761/2023. Requerente: Antônio Abdala Cury. CNPJ: 419.***.***-53. Curso de águas: Córrego Extrema. Motivo: Nos termos da Portaria IGAM 048/2019 de 04/10/2019 - art. 54-A: Inconstância Técnica: A intervenção pretendida é passível de cadastro de uso insignificante, não de Outorga. Município: Teófilo Otoni

– MG.Cancelamentos:Cancela-se a portaria nº 1505577 publicada dia 20/06/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso de águas: Ribeirão Água Limpa. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Santo Antônio do Amparo – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 29 de Março de 2023.

29 1770046 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se o arquivamento do processo n. 16249/2020, publicado dia 07/03/2023. Requerente: Lafargeholcim (Brasil) S.A - Unidade Barroso - CNPJ: nº 60.869.336/0001-00. Motivo: Considerando que o empreendimento acima citado, protocolou o pedido de reconsideração do arquivamento do processo de outorgar meio de Recibo Eletrônico de Protocolo, no dia 10/03/2023, tendo a análise do pedido de reconsideração, bem como a avaliação feita pela DRCP, constante do Despacho nº 28 (63065760), procedo à revisão da decisão de arquivamento, com base no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184/2002, para desarquivar o Processo nº 16249/2020, determinando a retomada da análise do requerimento de renovação de outorga". Município: Barroso - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 29 de Março de 2023.

29 1770005 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06303/2023, Usuário: Condomínio Residencial Sevilha, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302047/2023.*Processo nº 51470/2022, Usuário: Marco Antônio Andrade Carneiro, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302048/2023.*Processo nº 64738/2021, Usuário: R3M Mineração Ltda, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302049/2023.*Processo nº 05425/2015, Usuário: Hilton Ribeiro Chaves, Itatiaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1302050/2023.

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 09698 de 08/03/2023. Requerente: BVC Transportes Ltda. CNPJ: 08.625.249/0002-85. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Congonhas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 09815 de 08/03/2023. Requerente: Real Beton Concretos Ltda. CNPJ: 14.887.241/0001-09. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Conselheiro Lafaiete – MG.

Arquiva-se o processo nº. 12203 de 07/04/2020. Requerente: Ricardo Halim Saliba. CPF: 051.80x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do §3º, Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima – MG.

Retificações: Retifica-se a portaria nº 1309393 publicada dia 15/12/2020. Outorgado: LS Metais Comércio Indústria e Representações Ltda. CNPJ: 22.751.986/0004-17. Onde se lê: Vazão outorgada (m3/h): 3,91 e tempo de captação de 01:37 horas/dia. Leia-se: Vazão outorgada (m3/h): 1,875 e tempo de captação de 08:00 horas/dia. Município: Congonhas – MG. Retifica-se a portaria 1302024 publicada dia 26/03/2022. Onde se lê: Outorgado: Sanzio Baioneta Nogueira. CPF: 967.24x.xxx-xx. Leia-se: Outorgado: Edifício Mauro Nogueira. CNPJ: 21.689.448/0001-34.